

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO –  
CONCORRÊNCIA Nº 009/2015  
TIPO TÉCNICA E PREÇO**

**SESSÃO DE ABERTURA- CREDENCIAMENTO –  
ENTREGA DOS ENVELOPES 1, 2, 3 E 4 –  
SUSPENSÃO PARA ANÁLISE**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 16/02/2016, sendo retirado por 27 (vinte e sete) empresas interessadas, conforme autos do processo.

Às nove horas do dia dois de março do ano de dois mil e dezesseis, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão Especial de Licitação se reuniu para dar abertura à **Concorrência nº 09/2015** cujo objeto é *a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens ou serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar os públicos-alvo do Sesc e Senac, no Estado do Rio Grande do Norte.*

A presidente iniciou a sessão cumprimentando a todos e, antes de iniciar o recebimento dos documentos, rememorou aos presentes que só poderiam participar da licitação as empresas que tivessem feito a retirada formal do Edital e seus anexos, conforme disposição do subitem 4.1.2 do Edital.

Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação conferiu se as empresas presentes tinham cumprido o subitem acima citado, atestando que todos retiraram formalmente o instrumento convocatório e, também que todas cumpriram as disposições das alíneas "a", "c" e "e" do subitem 6.2 do edital.

Em seguida a Presidente solicitou os documentos de credenciamento das empresas presentes, que foram: **DOIS A PUBLICIDADE LTDA EPP**, CNPJ/MF Nº 35.644.418/0001-16, representada pela Sra. Lana Mendes Cavalcante, CPF/MF nº 357.555.714-49; **ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.**, CNPJ/MF Nº 02.692.183/0001-89, representada pelo Sr. Pablo Licurgo Damasceno Batista, CPF/MF 027.696.604-03 e, **MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**, CNPJ/MF Nº 06.110.037/0001-59, representada pelo seu sócio o Sr. José Ivan Neves Fernandes, CPF/MF nº 230.516.394-00.

Declarou-se como Empresa de Pequeno Porte a empresa DOIS A PUBLICIDADE LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 35.644.418/0001-16.

Todas credenciadas conforme o Edital, os documentos foram repassados e rubricados pelos licitantes presentes.

Em seguida, a presidente da Comissão solicitou, por ordem alfabética, os invólucros "1", "2", "3" e "4", sendo conferido externamente pela Comissão.

Na oportunidade, a representante da empresa DOIS A PUBLICIDADE LTDA EPP questionou se o Invólucro "1" – Plano de Comunicação Publicitária (via não identificada) deveria ser fechado ou aberto, posto que o edital deixava a informação duvidosa. Como os demais licitantes apresentaram seus invólucros "1" abertos, a Comissão, com autorização dos licitantes, resolveu entregar outro envelope não identificado à representante da licitante DOIS A PUBLICIDADE LTDA EPP, que se ausentou da sala para fazer a troca de envelope.

Na sequência a Comissão e os licitantes atestaram que todos os envelopes foram entregues conforme Edital. Os invólucros 2 e 4, que ficarão em poder da Comissão - **Invólucro "2"** – Plano de Comunicação Publicitária (via identificada) e **PROPOSTA COMERCIAL (Invólucro "4")**, foram rubricados no fecho pelos membros da Comissão e pelos licitantes.

Em seguida, a Comissão embaralhou as vias não identificadas do Invólucro "1" no intento de evitar a possível identificação dos licitantes, retirou o conteúdo de cada envelope, à vista dos presentes, passando para análise e rubrica destes. Depois, abriu e repassou aos licitantes o **Invólucro "3"** de cada participante, para análise e rubrica do conteúdo.

A Comissão, findada a análise e rubrica das vias não identificadas, oportunizou aos licitantes o registro sobre os documentos constantes do invólucro "1".

O representante da ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. registrou que a folha 85, no plano de comunicação publicitária - via não identificada – foi constada a identificação de marca da empresa MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

O representante da empresa MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA. registrou que "as demais propostas foram apresentadas em desconformidade com o Edital (item 9.4.5) inclusive tal situação foi ratificada pela resposta ao esclarecimento 16, emitido no dia 11 de fevereiro de 2016, onde afirma que as peças deverão ser apresentadas em folhas de formato A3, dobradas ao meio, após a estratégia de mídia e não mídia, devendo ser entregues soltas no Invólucro, e numeradas na sequência desta".

A representante da empresa DOIS A PUBLICIDADE LTDA EPP e o representante da ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA registraram que "suas propostas foram apresentadas na seguinte sequência: raciocínio básico seguido de estratégia de comunicação, estratégia de mídia e não mídia e, por fim, justificativa e peças da ideia criativa, conforme prevê o edital".

Findados os registros, a Comissão, considerando que houve autoria da identificação do plano de comunicação publicitária – objeto do invólucro 1 - decidiu desclassificar a proposta da empresa MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, em atenção ao item 17.8.3.2 do edital, ficando com a guarda de todos os seus invólucros até que expire o prazo para recursos relativos a essa fase.

Dando continuidade, a Comissão Especial resolveu suspender a sessão para analisar e decidir sobre as manifestações registradas pela licitante MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA. agendando a reabertura da sessão para as 15:00 horas do dia de hoje.

O representante da empresa MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA., desde já registra a intenção de interpor recurso caso a Comissão decida classificar as propostas das demais licitantes.

Nada mais havendo a ser registrado, a presidente agradeceu a presença de todos, fazendo a leitura em voz alta desta ata, que eu, Julliana Alliny de Souza Silva, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

**Vivianne Cunha Monteiro**  
Presidente da Comissão Especial de  
Licitação

**Julliana Alliny de Souza Silva**  
Membro da Comissão Especial de  
Licitação

**Isaac Nilton de Sousa**  
Membro da Comissão Especial de  
Licitação

**Marília Paiva de Souza**  
Membro da Comissão Especial de  
Licitação

#### **EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:**

\*ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

\*DOIS A PUBLICIDADE LTDA EPP

\*MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.